

PORTARIA GP Nº 189/2021

DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2021

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR SENHOR VALMOR KLOCK, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Afastamento para tratar de assunto de interesse particular ao servidor senhor **VALMOR KLOCK**, brasileiro, portador do RG nº 235609 SSP/MT inscrito no CPF sob nº 299.942.251.20, efetivo no cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, fundamentado no ART. 99 da Lei Nº 128 de 13 de julho de 1990.

ART. 2º - O período designado para afastamento será de 01 de setembro de 2021 a 01 de setembro de 2023, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil após término do afastamento.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

